

1º Termo Aditivo ao EDITAL PROPPEX Nº 11/2019

Seleção de Projetos de Pesquisa – Artigo 170

Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU – 2019

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial as Leis Complementares Estaduais nº 281/05 alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10, nº 546, de 27/09/11 e nº 688, de 12/01/17 e o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13, atendendo ao Edital nº 2458/SED/2018 e Aditivo Art. 170/CE - Pesquisa, e conforme o disposto na Resolução CA nº 51/16, de 21/09/16, faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 11/2019, de 26/07/2019, as seguintes alterações:

1 O item 2 CRONOGRAMA, que trata das datas dos eventos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	26/07/2019
Inscrições	De 26/07 a 19/08/2019
Resultado Final	12/09/2019
Início dos Trabalhos	16/09/20019
Envio: - Fichas de Orientações e Atividades (Anexo III e Anexo IV) - Pôster Científico no formato digital (Modelo ENPEX 2019)	02/12/2019
Apresentação dos Resultados Finais no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENPEX de acordo com item 6.1.4.	10, 11 e 12 de dezembro de 2019

2 O subitem 5.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.5 A divulgação dos projetos aprovados será comunicada até o dia 12/09/2019.

3 As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 11/2019, de 26/07/2019, permanecem inalteradas.

4 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas na PROPPEX, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 12, pelo telefone: (47) 3211-7287 ou e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de agosto de 2019.

Profª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura